normas da FIVB(Federação Internacional de Voleibol), a pressão deve ficar entre 294 (4,3 lbs) e 318 milibares (4,7 lbs)/ Cota Exclusiva/ Mikasa/ Und/ 20/ R$ 315,00/ R$ 6.300,00/ 11/ Bola para iniciação esportiva em handebol, Nº 10, confecionada em borracha macia/ Cota Exclusiva/ Vollo/ Und/ 20/ R$ 45,00/ R$ 900,00/ 12/ Bola de basquete masculina oficial CBB/ Cota Exclusiva/ Poker/ Und/ 20/ R$ 60,00/ R$ 1.200,00/ 13/ Bola de basquete masculina oficial CBB/ Cota Exclusiva/ Mikasa/ Und/ 20/ R$ 220,00/ R$ 4.400,00/ 16/ Bomba de ar para encher bola de dupla ação/ Cota Exclusiva/ Penalty/ Und/ 10/ R$ 30,00/ R$ 300,00/ 21/ Troféus MDF 6mm, PVC e Acrílico dourado, 30cm L x 60cm C x 30cm A, base retangular com gravação personalizada/ Cota Exclusiva/ fisic/ Und/ 30/ R$ 127,00/ R$ 3.810,00/ VALOR TOTAL: R$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 30 - Material de Consumo e 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2026. ASSINAM: PELA contratante - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Jefferson Miqueias dos Santos Nascimento.

ID: 000440436600232026

EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2026/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2026. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.018023/2025-96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.026912/2026-68/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: NAYLSON VIEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.983.080/0001-62. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TERESINA (JET's) NAS MODALIDADES ATLETISMO, BADMINTON, TÊNIS DE MESA, FUTSAL, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA, JUDÔ, HANDEBOL E BASQUETE, QUEIMADA E NATAÇÃO E CIRCUITO SEMEC DE XADREZ. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM/ DESCRIÇÃO/ COTA/ MARCA/ UNIDADE/ QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO R$/ VALOR TOTAL R$/ 41/ Fita kraft crepado 45cm x 50m/ Cota Exclusiva/ Torre/ Und/ 05/ R$ 16,10/ R$ 80,50/ 42/ Fita durex 48mm x 40m/ Cota Exclusiva/ Torre/ Und/ 04/ R$ 4,70/ R$ 18,80/ 43/ Pasta de papel com elástico A4/ Cota Exclusiva/ Polycart/ Und/ 15/ R$ 3,25/ R$ 48,75/ 44/ Pranchetas plástica A4/ Cota Exclusiva/ Gooffice/ Und/ 10/ R$ 13,80/ R$ 138,00/ 45/ Cavalete flip chart quadro branco madeira 1,50m x 0,50m/ Cota Exclusiva/ Souza/ Und/ 02/ R$ 119,20/ R$ 238,40/ VALOR TOTAL: R$ 524,45 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 524,45 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Naylson Vieira Santos.

ID: 000440436600242026

EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2026. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.018023/2025-96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.026912/2026-68/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: LUBE GESTÃO E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.319.950/0001-02.CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TERESINA (JET's) NAS MODALIDADES ATLETISMO, BADMINTON, TÊNIS DE MESA, FUTSAL, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA, JUDÔ, HANDEBOL E BASQUETE, QUEIMADA E NATAÇÃO E CIRCUITO SEMEC DE XADREZ. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM/ DESCRIÇÃO/ COTA/ MARCA/ UNIDADE/ QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO R$/ VALOR TOTAL R$/ 08/ Bola oficial para Handebol, Suécia Ultra Grip Feminina com a chancela da CBHb, circunferência entre 50-52 cm e pesa 290 - 330g./ Cota Exclusiva/ Penalty/ Und/ 15/ R$ 171,75/ R$ 2.576,25/ 09/ Bola oficial para Handebol, Suécia Ultra Grip Masculina com a chancela da CBHb, circunferência 50-52 cm e pesa 290 -330g./ Cota Exclusiva/ Penalty/ Und/ 15/ R$ 171,75/ R$ 2.576,25/ VALOR TOTAL: R$ 5.152,50 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 5.152,50 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Leonardo Bazi.

ID: 000440436600252026

EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2026/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2026. PROCESSO LICITATÓRIO nº 00044.018023/2025-96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.026912/2026-68/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.129.821/0001-42. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TERESINA (JET's) NAS MODALIDADES ATLETISMO, BADMINTON, TÊNIS DE MESA, FUTSAL, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA, JUDÔ, HANDEBOL E BASQUETE, QUEIMADA E NATAÇÃO E CIRCUITO SEMEC DE XADREZ. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM/ DESCRIÇÃO/ COTA/ MARCA/ UNIDADE/ QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO R$/ VALOR